

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Marinete Moura da Silva



Problema Resumido

A Creche Aurora Falcão será inaugurada em breve, mas, atualmente, não dispõe dos kits psicomotores, que são essenciais para promover atividades lúdicas e educativas voltadas para o desenvolvimento motor das crianças. Sem esses materiais, torna-se inviável oferecer atividades de psicomotricidade adequadas, o que comprometerá o desenvolvimento integral das crianças, especialmente em um momento crítico de socialização e aprendizado na primeira infância.

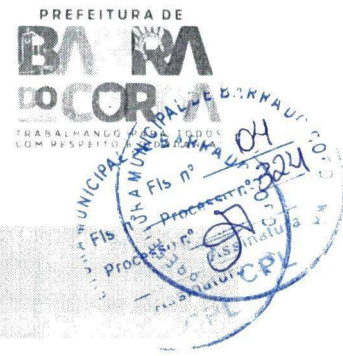
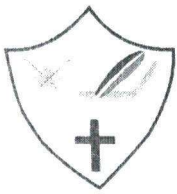
Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A **Creche Aurora Falcão**, localizada no município de Barra do Corda, está em processo de inauguração e, atualmente, não possui os materiais necessários para atender adequadamente o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças atendidas. A psicomotricidade é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, principalmente na faixa etária atendida pela instituição (0 a 5 anos).

Neste contexto, é de extrema importância a aquisição de **kits psicomotores** para suprir essa lacuna e garantir a execução de atividades pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças, conforme os objetivos do projeto pedagógico da creche.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Adequação ao Desenvolvimento Infantil

Os materiais do kit psicomotor devem ser **adequados às necessidades de desenvolvimento** das crianças de 0 a 5 anos, com ênfase no desenvolvimento motor, cognitivo e emocional. Os brinquedos e equipamentos devem ser projetados para estimular a coordenação motora, o equilíbrio, a percepção espacial e as habilidades sociais, respeitando as diretrizes da **educação infantil**.

Estimulação da Criatividade e Socialização

Os itens do kit psicomotor devem **estimular o aprendizado**, a **criatividade**, a **imaginação** e a **socialização** das crianças, incentivando o trabalho em equipe, a cooperação e a interação entre os pequenos durante as atividades propostas.

Segurança dos Materiais

Todos os materiais fornecidos devem ser **seguros** e atender às **normas de segurança estabelecidas** para produtos infantis, incluindo materiais livres de substâncias tóxicas e com acabamento adequado para evitar acidentes. Devem ser certificados por órgãos competentes, como o **Inmetro**, para garantir que não representem riscos às crianças.

Durabilidade e Facilidade de Manutenção

Os brinquedos e equipamentos do kit devem ser **duráveis** e **resistentes** ao uso contínuo e à interação com as crianças. Além disso, devem ser **fáceis de limpar e manter**, garantindo a higiene e conservação adequadas durante todo o período de utilização.

Garantia dos Produtos Fornecidos

A empresa contratada deve oferecer **garantia** dos produtos fornecidos, assegurando o reparo ou substituição de itens com defeito ou que apresentem falhas de fabricação dentro do prazo estipulado.

Conformidade com as Normas Legais e Educacionais

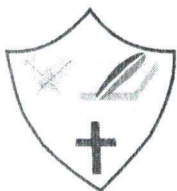
A empresa contratada deve garantir que todos os brinquedos e materiais entregues atendam às **normas legais** e **educacionais** aplicáveis à educação infantil, de acordo com a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, e outras regulamentações pertinentes à área de educação e segurança infantil.

Capacidade de Atendimento e Prazo de Entrega

A empresa contratada deve demonstrar **capacidade de atendimento** e cumprir com os prazos estabelecidos para a entrega dos kits psicomotores, conforme especificado no contrato. A pontualidade na entrega e o cumprimento de todas as condições estabelecidas são fundamentais para o bom funcionamento da instituição.

Atendimento às Necessidades Especiais

O kit psicomotor deve incluir materiais que atendam também a crianças com **necessidades especiais**, proporcionando atividades inclusivas e adaptadas para o desenvolvimento de todas as crianças, independentemente de suas condições específicas.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Compra de Brinquedos Educativos

Vantagens:

- Possibilidade de **escolher brinquedos específicos** que atendem às necessidades de desenvolvimento motor e cognitivo das crianças da creche.
- Variedade e customização** de brinquedos de acordo com o público-alvo da instituição.
- Benefício direto para as crianças**, com brinquedos permanentes para as atividades pedagógicas.

Desvantagens:

- Custo elevado** para a compra de uma grande quantidade de brinquedos, considerando a necessidade de um número adequado para todos os alunos.
- Reposição constante** pode ser necessária à medida que os brinquedos se desgastam com o uso diário.
- Manutenção** pode se tornar onerosa caso algum brinquedo se danifique.

Adequação para a Creche Aurora Falcão:

A compra direta de brinquedos educativos é uma solução viável caso o orçamento permita, proporcionando um **estoque permanente** e ajustado às necessidades pedagógicas da instituição. Essa opção oferece mais controle sobre os materiais adquiridos, mas exige um investimento inicial considerável.

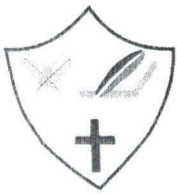
2. Locação de Brinquedos Educativos

Vantagens:

- Redução do custo inicial**, permitindo adquirir uma maior variedade de brinquedos por um valor menor.
- Renovação constante** de brinquedos, garantindo que as crianças possam experimentar novos desafios e estímulos.
- Responsabilidade pela manutenção e reposição** dos brinquedos por parte da empresa fornecedora, reduzindo os custos operacionais para a creche.

Desvantagens:

- Custo recorrente** que, a longo prazo, pode ser mais elevado em comparação com a compra.



Dependência da empresa fornecedora, que pode impactar a disponibilidade e a manutenção dos brinquedos.

Limitação na escolha dos brinquedos de acordo com o contrato, o que pode restringir a customização necessária.

Adequação para a Creche Aurora Falcão:

A locação de brinquedos pode ser interessante para permitir uma **atualização constante** dos brinquedos, atendendo às necessidades dinâmicas da educação infantil. Contudo, a dependência de terceiros e os custos recorrentes precisam ser considerados no planejamento financeiro.

3. Parcerias com Empresas e Organizações

Vantagens:

Possibilidade de **obter brinquedos gratuitos ou subsidiados** por meio de doações ou patrocínios.

Envolvimento da comunidade e do setor privado na educação infantil, gerando um **sentimento de responsabilidade compartilhada**.

Personalização dos brinquedos para atender melhor às necessidades da creche e das crianças.

Desvantagens:

Dependência da disponibilidade de doações ou patrocínios, o que pode gerar insegurança quanto à continuidade dos brinquedos.

Dificuldade em garantir a **padronização e qualidade** dos brinquedos recebidos.

Necessidade de uma estratégia constante de captação, o que exige esforço e tempo da equipe da creche.

Adequação para a Creche Aurora Falcão:

A obtenção de brinquedos através de parcerias pode ser uma solução interessante para **complementar os recursos financeiros** disponíveis, mas não deve ser a única fonte de fornecimento devido à **incerteza** em relação à continuidade das doações ou patrocínios.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

1. Compra de Brinquedos Educativos

Vantagens:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Possibilidade de escolher brinquedos específicos que atendem às necessidades de desenvolvimento motor e cognitivo das crianças da creche.

Variedade e customização de brinquedos de acordo com o público-alvo da instituição.

Benefício direto para as crianças, com brinquedos permanentes para as atividades pedagógicas.

Desvantagens:

Custo elevado para a compra de uma grande quantidade de brinquedos, considerando a necessidade de um número adequado para todos os alunos.

Reposição constante pode ser necessária à medida que os brinquedos se desgastam com o uso diário.

Manutenção pode se tornar onerosa caso algum brinquedo se danifique.

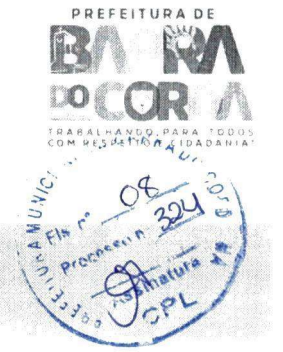
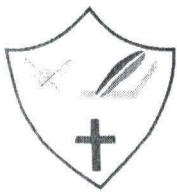
Adequação para a Creche Aurora Falcão:

A compra direta de brinquedos educativos é uma solução viável caso o orçamento permita, proporcionando um estoque permanente e ajustado às necessidades pedagógicas da instituição. Essa opção oferece mais controle sobre os materiais adquiridos, mas exige um investimento inicial considerável.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - Kit Psicomotor baby COMPOSIÇÃO: Área útil: 216 x 144 cm, 1 Módulo 50 x 50 x 20 cm (cubo); 2 Módulos 60 x 60 x 6 cm (tapete de plug-in sensorial, quadrado); 2 Módulos 60 x 60 x 10 cm (tapete de plug-in sensorial, triângulo); 1 Módulo 60 x 50 x 20 cm (escada arredondada); 1 Módulo 60 x 50 x 20 cm (escada quadrada); 1 Módulo 60 x 50 x 20 cm (onda); 1 Módulo 60 x 50 x 20 cm (zig-zague). Medidas aproximadas, Espuma firme e confortável: Poliuretano D33, PVC revestido sobre suporte de Algodão, costurados com fio de nylon resistente.	UND	1,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
2	2 - Kit psicomotor em formato de animais, composição: Azul: C: 110 x L: 20 x A: 43,8 x Assento A: 20 cm, Verde: C: 102 x L: 20 x A: 41 x Assento A: 20 cm, Vermelho: C: 40 x L: 20 x A: 40 x Assento A: 20 cm, Amarelo: C: 66 x L: 20 x A: 30 x Assento A: 20 cm, Medidas aproximadas, Espuma firme e confortável: Poliuretano D33, PVC revestido sobre suporte de Algodão, costurados com fio de nylon resistente.	UND	1,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
3	3 - Kit tapete sensorial, Composição: 13 tapetinhos com diferentes texturas sensoriais: L:60 x C:60 x A:5 cm, 1 túnel: A:60 x L:50x C:50cm. Medidas aproximadas, Espuma firme e confortável: Poliuretano D33, PVC revestido sobre suporte de Algodão, costurados com fio de nylon resistente.	UND	1,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
4	Painel Interativo sensorial de madeira, composto por 5 módulos, tamanho 60x200x3 cm.	UND	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Valor Total					R\$ 20.000,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A solução escolhida para a aquisição do **kit psicomotor** envolve a compra de **brinquedos educativos e materiais especializados**, com um custo elevado devido à necessidade de adquirir uma quantidade significativa de itens para atender à demanda da **Creche Aurora Falcão**. Dessa forma, o parcelamento formal da contratação se apresenta como a **melhor alternativa** para garantir a **eficiência**, a **sustentabilidade** e o **controle** do processo de aquisição.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a **contratação da solução para fornecer brinquedos educativos adequados** ao desenvolvimento das crianças da **Creche Aurora Falcão** e, mais amplamente, da **rede de educação infantil da Prefeitura Municipal de Barra do Corda**, espera-se alcançar uma série de **resultados positivos e impactos duradouros** na qualidade da educação infantil e na gestão pública do município. A seguir, detalham-se os resultados esperados:

1. Melhora no Desenvolvimento Cognitivo e Motor das Crianças

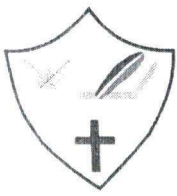
A introdução de brinquedos psicomotores adequados tem um impacto direto no **desenvolvimento cognitivo e motor das crianças**, que são estimuladas desde cedo a explorar e interagir com materiais que promovem aprendizado e habilidades essenciais. Com o estímulo adequado, as crianças podem desenvolver competências fundamentais, como coordenação motora, percepção espacial, habilidades cognitivas e sociais, o que contribui para um **desempenho educacional mais avançado** e evita lacunas de aprendizagem.

2. Redução de Custos com Intervenções Futuras

Investir em brinquedos e atividades que promovem o desenvolvimento das crianças de forma precoce pode resultar em **economia significativa de recursos públicos** a longo prazo. O estímulo adequado na fase inicial da educação reduz a probabilidade de **intervenções terapêuticas ou pedagógicas** mais complexas e custosas no futuro, relacionadas a dificuldades de aprendizagem ou problemas motores. Dessa forma, a educação preventiva contribui para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, além de promover um retorno positivo sobre o investimento.

3. Melhoria na Qualidade do Ensino

O uso dos brinquedos adequados como ferramentas pedagógicas permitirá aos **profissionais da educação** desenvolver atividades mais **dinâmicas e envolventes**, aproveitando o potencial do material para estimular o aprendizado de maneira lúdica. Isso pode contribuir para **aumento do engajamento**



dos alunos, criando ambientes de aprendizagem mais **produtivos e motivadores**. A qualificação do ensino, portanto, não depende apenas da capacitação dos educadores, mas também dos **materiais e recursos disponíveis** para promover o desenvolvimento integral das crianças.

4. Otimização de Recursos Humanos e Materiais

Com a utilização de brinquedos educativos, a **gestão de recursos humanos e materiais** se tornará mais eficiente. Os **professores e educadores** terão **ferramentas pedagógicas adequadas** para planejar e realizar atividades educativas de forma eficaz. Além disso, o investimento em brinquedos de qualidade irá maximizar a utilização dos **materiais** disponíveis, evitando a aquisição de produtos inadequados ou de baixa durabilidade. O bom aproveitamento dos recursos ajudará na **otimização de gastos**, beneficiando tanto os profissionais da educação quanto as crianças atendidas pela creche.

5. Benefícios para a Comunidade Escolar

Ao proporcionar materiais adequados e de qualidade, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda estará promovendo **um ambiente escolar mais saudável e estimulante**. A interação das crianças com os brinquedos psicomotores contribuirá para um **ambiente de aprendizagem mais equilibrado e seguro**, com atividades que favoreçam a **socialização**, a **criatividade** e o **bem-estar** das crianças. Isso impacta diretamente na qualidade de vida das famílias, uma vez que o desenvolvimento precoce pode influenciar positivamente no futuro acadêmico e pessoal dos alunos.

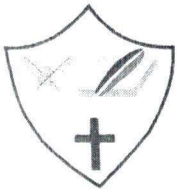
6. Fortalecimento da Educação Infantil no Município

A aquisição dos kits psicomotores para as **unidades educacionais** representará um avanço na **qualificação da educação infantil** no município, alinhando-se às melhores práticas educacionais e atendendo às necessidades das crianças de forma mais eficaz. Esse fortalecimento da educação infantil cria um **fundamento sólido para o sucesso escolar futuro**, além de proporcionar à comunidade escolar um ambiente de aprendizado mais estruturado e profissional.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1 Levantamento das Necessidades: Será realizado um levantamento detalhado das necessidades específicas de brinquedos para cada faixa etária, levando em consideração as diferentes etapas de desenvolvimento das crianças. A análise considerará aspectos como o desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo de cada grupo etário.

2 Elaboração do Projeto Técnico-Pedagógico: Em colaboração com profissionais da educação e psicologia infantil, será desenvolvido um projeto técnico-pedagógico que contemple as diretrizes para a escolha dos brinquedos. O projeto terá como objetivo garantir que os brinquedos adquiridos estimulem de forma adequada os diversos aspectos do desenvolvimento infantil.



3 Pesquisa de Mercado: Será realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores de brinquedos educativos que atendam aos critérios de qualidade e preço competitivo. A pesquisa incluirá fornecedores locais e nacionais, analisando as melhores opções para atender às necessidades da rede de educação infantil.

4 Elaboração do Termo de Referência: Será elaborado um Termo de Referência (TR) detalhado, contendo as especificações técnicas dos brinquedos, os prazos de entrega, as formas de pagamento e outras condições pertinentes, como garantias e suporte. O TR servirá como base para a contratação do fornecedor.

5 Processo Licitatório: Com base no Termo de Referência, será iniciado o processo licitatório para ou a contratação direta do fornecedor, observando todos os trâmites legais e normas estabelecidas pela legislação vigente. O processo licitatório garantirá a transparência, a legalidade e a competitividade na escolha do fornecedor.

6 Capacitação dos Servidores: Serão promovidas capacitações para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, com o objetivo de garantir a correta execução do contrato, o cumprimento dos prazos e a qualidade dos brinquedos adquiridos. A capacitação envolverá tópicos como fiscalização de contratos, gestão de aquisições e qualidade do produto.

7 Monitoramento e Feedback: Após a entrega dos brinquedos, será realizado um monitoramento contínuo da sua utilização nas unidades de ensino. Feedbacks serão coletados de educadores, coordenadores pedagógicos e das próprias crianças para avaliar a efetividade dos brinquedos, podendo ser feitas eventuais adequações ou ajustes conforme necessário.



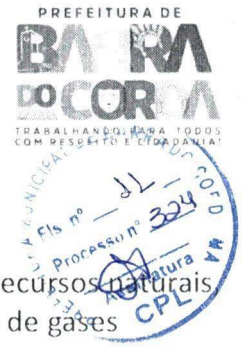
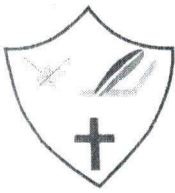
CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não será necessária a realização de contratações correlatas para a execução deste projeto. Todos os serviços necessários, como transporte, montagem, capacitação e manutenção, serão integralmente contemplados no contrato com o fornecedor dos brinquedos educativos. Além disso, o espaço nas unidades de ensino já é adequado para o recebimento e utilização dos brinquedos, não sendo necessário realizar ajustes ou ampliações no ambiente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização dos brinquedos educativos poderão ter alguns impactos ambientais, que serão considerados e gerenciados conforme as etapas do processo. Abaixo estão os principais impactos identificados e as medidas mitigadoras:



Impacto pela Produção dos Brinquedos:

A fabricação de brinquedos pode gerar impactos relacionados ao uso de recursos naturais como a extração de materiais (madeira, plásticos, metais) e a emissão de gases poluentes.

Medida Mitigadora:

Priorizar fornecedores que utilizem materiais sustentáveis e processos de fabricação ecoeficientes, como brinquedos produzidos com madeira de reflorestamento ou plásticos recicláveis.

Impacto pelo Transporte:

O transporte dos brinquedos pode gerar emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição do ar e o aumento da pegada de carbono.

Medida Mitigadora:

Optar por empresas de transporte que adotem práticas sustentáveis, como o uso de veículos com baixo impacto ambiental, e planejar rotas eficientes para minimizar o consumo de combustível e as emissões.

Impacto pelo Descarte dos Brinquedos:

O descarte inadequado de brinquedos danificados ou obsoletos pode contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos, especialmente de plásticos e outros materiais não biodegradáveis.

Medida Mitigadora:

Implementar um plano de descarte responsável, buscando alternativas como a reciclagem dos materiais dos brinquedos e incentivando o reaproveitamento sempre que possível.

Consumo de Energia nas Unidades de Ensino:

A utilização de brinquedos e equipamentos pode gerar um aumento no consumo de energia elétrica nas unidades de ensino, caso haja equipamentos que exijam fonte de energia adicional.

Medida Mitigadora:

Optar por brinquedos educativos que não dependam de fontes externas de energia, como brinquedos mecânicos ou lúdicos, e promover a conscientização sobre o uso eficiente de energia nas unidades de ensino.

Impacto pelo Uso de Embalagens:

As embalagens dos brinquedos, especialmente se forem de plástico, podem gerar resíduos desnecessários.

Medida Mitigadora:

Solicitar aos fornecedores que adotem embalagens recicláveis ou reutilizáveis, além de buscar a redução no uso de embalagens desnecessárias.

Essas medidas visam minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade no processo de aquisição e uso dos brinquedos educativos nas unidades de ensino.



CONCLUSÃO

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.



Barra do Corda - MA, 18 de Fevereiro de 2025


Marinete Moura da Silva
Secretária Municipal de Educação

14/2025



PORTARIA Nº 14/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARINETE MOURA DA SILVA LÔBO**, inscrita no CPF sob o nº 364.329.203-10, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 60/2025 – GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 26/2025 – GAB, DE 03 JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Mikaela Oliveira Cabral** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I - Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I - Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;


II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.